



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 026/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o comunicado de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, feita através da Carta de Concessão nº 158526.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de empregados públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 o servidor **ODAIR MARIA CARNEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 1.463.391/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 337.932.719-00, matrícula nº 70, do quadro do Magistério Municipal, cargo de “Professor” e ocupante da função gratificada de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, admitido em 12/05/1988,

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho e demais atos administrativos, visando o desligamento completo do empregado público.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 010/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal